



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 548/17

Data 09.02.17

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

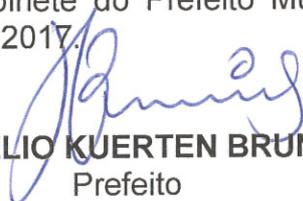
Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-20 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
400-6/1	Cristiane Tilton do Prado	081.624.579-76	Sec. Mun. de Educação.

Art. 2º. Fica cancelada a insalubridade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - 02 - 17
Jornal Conceito do povo
Página 5A
Edição 2583
Silveira
Ass. Responsável